



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.847, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Promove à Classe Especial Agentes de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos à Classe Especial os ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, bem como o parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

ORDEM	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	MARCIA MARIA MATOSO	31/03/2023	ANTIGUIDADE
2	RAFAEL SALES HERON	31/03/2023	ANTIGUIDADE
3	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO	31/03/2023	ANTIGUIDADE
4	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA	31/03/2023	ANTIGUIDADE
5	ELTON BOTELHO DOS SANTOS	31/03/2023	MERECIMENTO
6	CHARLES ELIAS DA SILVA	30/06/2023	ANTIGUIDADE
7	ADRIANO SCHONTZ	31/07/2023	ANTIGUIDADE
8	JONES RABELO GARCIA	31/08/2023	ANTIGUIDADE
9	RONILTON ALVES DE LIMA	31/08/2023	ANTIGUIDADE
10	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	01/09/2023	MERECIMENTO
11	TIAGO ALVES BATISTA SENA	01/09/2023	ANTIGUIDADE
12	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE	01/09/2023	ANTIGUIDADE
13	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA	01/09/2023	ANTIGUIDADE
14	JOSIEL MIRANDA PEREIRA	01/09/2023	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/01/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045172892** e o código CRC **E1316432**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.031759/2023-30

SEI nº 0045172892